

# Indústria recua 0,7% em agosto, mostra IBGE

Foi a terceira queda consecutiva do setor, que está 2,9% abaixo do patamar pré-covid; escassez de insumos e inflação explicam retração

**Daniela Amorim** / RIO  
**Cícero Cotrim** / SÃO PAULO

**Em meio a problemas de oferta e de demanda, a indústria brasileira amargou em agosto o terceiro mês seguido de perdas. A produção recuou 0,7% em relação a julho, segundo a Pesquisa Industrial Mensal divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

O resultado foi pior do que o estimado por analistas do mercado financeiro ouvidos pelo *Projeções Broadcast*, que esperavam um recuo mediano de 0,4%. Dos oito primeiros meses de 2021, a indústria cresceu em apenas dois deles: janeiro e maio.

Na passagem de julho para agosto, houve perdas em 15 das 26 atividades investigadas pela pesquisa do IBGE, com destaque para os segmentos de outros produtos químicos, derivados do petróleo, veículos e farmacêuticos. Apenas sete atividades industriais se mantêm operando em patamar superior ao do pré-pandemia.

“Os obstáculos são de diferentes ordens: do lado da oferta, ainda há gargalos na obtenção de insumos e pressão de custos; do lado da demanda, a inflação corrói poder de compra da população em um quadro de elevado desemprego. Além disso, o ambiente de incerteza se mantém, renovando suas causas sob os riscos da crise hídrica e da tensão política”, enumerou o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

A gestora de recursos XP Investimentos prevê nova retração na produção industrial em setembro, de 0,5%, embora ainda aguarde informações para fechar essa estimativa. “As restrições na oferta de insumos, a crise hídrica e os patamares elevados das cotações de commodities energéticas (petróleo e gás) tendem a impedir uma recuperação consistente da indústria de transformação brasileira no curto prazo”, justificou o economista da XP Rodolfo Margato.

Para o economista-sênior do Banco ABC Brasil, Daniel Xavier, a queda de agosto seguiu a dinâmica esperada de impactos na fabricação de automóveis e eletrodomésticos devido à escassez de insumos. “Basicamente, um quadro de desarranjo das cadeias produtivas globais, escassez de insumos e aumento de custos também”, disse Xavier.

**Perda.** Com o desempenho negativo de agosto, a indústria opera atualmente em patamar 2,9% inferior ao de fevereiro de

2020, no pré-pandemia. Quando ainda crescia, em janeiro, a indústria alcançou um saldo positivo de 3,5% em relação ao pré-covid.

“Medidas do governo ajudaram o setor industrial a ficar positivo até janeiro de 2021”, apontou André Macedo, gerente da pesquisa do IBGE.

O setor industrial já acumula uma perda de 6,2% de fevereiro a agosto de 2021. Segundo Macedo, a interrupção no pagamento do auxílio emergencial e seu posterior retorno, mas com valor menor, ajudam a explicar essa perda de fôlego.

“O resultado de agosto não difere muito do panorama que a gente vem apresentando ao longo de 2021. Claro que tem efeitos da pandemia sobre o processo produtivo, com desarranjo das cadeias produtivas, escassez de

insumos, encarecimento dos custos de produção. E, pelo lado da demanda doméstica, a gente tem aquelas dificuldades registradas há algum tempo no mercado de trabalho”, disse Macedo.

O pesquisador cita que o País ainda tem mais de 14 milhões de desempregados, massa de salários sem expansão, precarização do emprego e inflação corroendo a renda disponível das famílias. Com o avanço da vacinação da população contra a covid-19, o consumo de serviços ainda tem concorrido com a aquisição de bens industriais, lembrou Macedo.

“A demanda por bens tende a voltar um pouco para serviços, então era esperada uma redução desse crescimento da indústria”, corroborou a economista-chefe do Banco Inter, Rafaela Vitória.



**Em baixa.** Novos números apontam, entre julho e agosto, perdas em 15 das 26 atividades

## RECUO

● Produção industrial teve em agosto a terceira queda seguida



FONTE: IBGE

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

## ● 'Obstáculos'

“Os obstáculos são de diferentes ordens: do lado da oferta, ainda há gargalos na obtenção de insumos e pressão de custos; do lado da demanda, a inflação corrói o poder de compra da população em um quadro de elevado desemprego. Além disso, o ambiente de incerteza se mantém, renovando suas causas sob os riscos da crise hídrica e da tensão política.”

NOTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL / IEDI

## Alshop prevê 80 mil vagas temporárias

Com o avanço da vacinação e o aumento da circulação de consumidores, a Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop) acredita que as próximas datas comemorativas – como Dia das Crianças, Black Friday e Natal – podem elevar a oferta de vagas temporárias no comércio em pelo menos 80 mil postos de trabalho até o final do ano.

Só no Estado de São Paulo, a pandemia gerou 55 mil demissões e 10% das lojas fecharam as portas definitivamente, segundo a associação.

“O Natal de 2020 coincidiu com a segunda onda da pandemia de covid-19, e isso contribuiu para que a contratação de temporários fosse a menor nos últimos anos. Mas acreditamos neste recomeço e os lojistas associados estão bem confiantes”, disse o diretor institucional da Alshop, Luis Augusto Ildefonso.

De acordo com uma projeção da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a estimativa é de que haja a contratação de 94,2 mil trabalhadores para atender ao aumento sazonal das vendas neste fim de ano. Destes, pouco mais de 60 mil estarão em shoppings.

Amador parte das novas contratações previstas para este fim de ano ficará concentrada nas regiões Sudeste e Sul. Só em São Paulo, há previsão de cerca de 25,6 mil novos postos de trabalho.

**RAFAEL NASCIMENTO, ESPECIAL PARA O ESTADÃO/BROADCAST**

## OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL!

**TERRENO COM ÁREA DE 188.789 m<sup>2</sup>**

**EM PAULÍNIA/SP, BAIRRO BONFIM**



Imagens meramente ilustrativas. Fonte: Google

**LEILÃO SOMENTE ONLINE**

21/10/2021, às 11h. Lance inicial: R\$ 26.400.000,00.



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O CÓDIGO E ACESSO ESTE LEILÃO AGORA

**SODRÉ SANTORO**  
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

CAMPINAS/SP, Paulínia, Estrada Municipal PLN 212, nº 1200, Bonfim, Gleba 6 do Sítio São Geraldo. Terreno com área total de 188.789m<sup>2</sup> (equivalente a 18.8789 hectares, ou ainda 7 alqueires de 19.389m<sup>2</sup> c/matr.). Matr. Municipal nº 350.150.303.025.500. Matr. 6.164 do 4º RI local. Obs.1: Qualquer ônus ou pendência até a data do leilão será de responsabilidade e encargos do Vendedor. Obs.2: O imóvel está sendo leiloado no estado em que se encontra, tanto em termos físicos quanto em termos documentais, cabendo exclusivamente ao comprador se informar antecipadamente sobre tais estados e efetuar seus lances considerando possíveis regularizações posteriores ao leilão. Obs.3: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual atualização de logradouro e numeração, bem como da averbação das metragens da área de terreno ou área construída, correrão por conta do comprador. DESOcupADO. (Visitas de vistoria previamente agendadas com Hexarede, no tel.: 11-97967-1887). Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro a ser pago pelo arrematante. O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 h de antecedência ao evento. Consulte as condições de venda/pagamentos completas no site: www.sodresantoro.com.br. Inf.: (11) 2464-6454 ou al@sodresantoro.com.br. Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 607.

## Texto que estende desoneração até 2026 vai à CCJ da Câmara

Em relatório, deputado recomenda aprovação de projeto que reduz encargos de 17 setores que mais empregam

♦ **Lauriberto Pompeu** / BRASÍLIA

O deputado Marcelo Freitas (PSL-MG) apresentou na segunda-feira o relatório do projeto de lei que prorroga a desoneração na folha de pagamento. A medida determina que a iniciativa seja estendida até 2026 e beneficia os 17 setores que mais

empregam no País. O parecer não modifica o texto aprovado pela Comissão de Tributação e Finanças da Câmara; ele apenas recomenda a aprovação do projeto.

O texto já está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Como tramita em caráter conclusivo, caso seja aprovado pela comissão pode ser enviado ao Senado, sem precisar passar pelo plenário da Câmara. No entanto, deputados podem apresentar requerimentos para fazer com que ele tenha de passar pelo plenário da Casa mesmo assim.



**Urgência.** Freitas pretende levar o texto direto ao Senado

O relator na CCJ, que considera urgente a aprovação do projeto, negocia para que isso não aconteça. Marcelo Freitas tem como meta aprovar a iniciativa até amanhã para enviá-la à análise dos senadores.

No seu parecer Freitas negou

a inclusão de mais setores além dos atuais 17. O deputado afirmou que as emendas para incluir mais setores “têm objetivo nobre e buscam tão somente colocar o País novamente na rota de crescimento”, mas ponderou que a CCJ não pode modifi-

## ● A nova proposta 17 setores

que mais empregam no País continuarão a ser beneficiados pelo novo texto, reduzindo-se os encargos sobre os salários de seus funcionários.

## 20%

de contribuição previdenciária sobre os salários dos funcionários ou alíquota de 1% a 4,5% sobre o faturamento bruto – essa é a regra que vale para as empresas segundo o texto atual.

car o mérito do projeto. “Isso não pode ser feito em detrimento da Constituição e do ordenamento jurídico pátrio. Infelizmente, então, não há como acata-las”, escreveu o parlamentar na justificativa do relatório.

A desoneração está em vigor

desde 2011 e beneficia 17 setores que mais empregam no País, reduzindo os encargos cobrados sobre os salários dos funcionários. Pelas regras atuais, a validade da desoneração acaba no fim de 2021. Apoiadores do texto no Congresso avaliam que o governo vai vetá-lo após a aprovação pelo Poder Legislativo – situação que demandaria mais tempo para que os parlamentares analisem o veto e o derrubem, de modo a colocar a iniciativa em prática no ano que vem. Sendo assim, o Congresso tem poucos meses para evitar o fim da medida.

A ideia do projeto é trocar os tributos sobre os salários dos empregados por uma alíquota sobre o faturamento. Hoje, essas empresas podem escolher: ou pagam 20% de contribuição previdenciária sobre os salários dos funcionários ou uma alíquota que vai de 1% a 4,5% sobre o faturamento bruto.